



Cópia

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

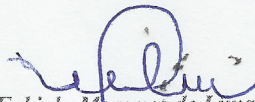
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

Fabiola Marques de Lima, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de junho deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

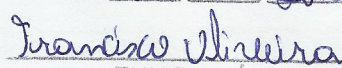
Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de junho de 2019.


Fabiola Marques de Lima
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

PROCOLO
Nº 0621002/2019
EM 21/06/2019


FUNCIONÁRIO

As 10:40



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: FABÍOLA MARQUES DE LIMA
MÊS JUNHO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17.06.2019	Nota Fiscal n.º 20029	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
17.06.2019	Nota Fiscal Avulsa n.º 00000417	Despesas relativas a serviços prestados de divulgações e publicidades das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
	Nota fiscal	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 503,00
		Despesas Geral	R\$ 4.503,00
		Total a ser restituído de verba de Gabinete	R\$ 4.500,00